



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelênci, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja feito a apreciação, discussão e votação ao **PROJETO DE LEI N.º 16, DE 20 DE JUNHO DE 2024**. “Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Ordinária nº 91, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal do Meio Ambiente.”, feita em regime de **URGÊNCIA**, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei da nova redação ao artigo 3º, da Lei Ordinária nº 91, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências, visando dar uma nova composição ao Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente é o órgão que institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados ao meio ambiente, participando da elaboração e da fiscalização das políticas ambientais. É o órgão responsável pelo diálogo permanente com a comunidade, desenvolvendo e fiscalizando ações, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, motivo pelo qual esta alteração visa dar maior paridade e participação de entidades representativas no Conselho.

Pelo exposto e contando com o costumeiro apoio desta Casa Legislativa espera o Executivo Municipal a aprovação **UNANIME** do Projeto em questão.

São José do Barreiro, 20 de junho de 2024.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal